

PORTARIA Nº 695, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**ALTERA A PORTARIA Nº 0112/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 6.066/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 112, de 19 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **SR. Danilo Maiko Bargline**, matrícula nº 234971, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 60/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria de produção audiovisual e de acompanhamento e cobertura de vídeo de agendas oficiais, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Designar os(as) servidores **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235972 e a **Sra. Gabriela Pereira Januário Faria**, matrícula nº 235562, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 06 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo